



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00462 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA Nº. 06, 09 DE MAIO DE 2019 GAPRE - DESIGNA A SERVIDORA MARIANA DA SILVA DOS SANTOS À FUNÇÃO DE OUVIDORA MUNICIPAL
- DECRETO Nº 67, DE 09 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA O SERVIDOR WILLIAN CERQUEIRA À FUNÇÃO DE COORDENADOR DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIO

Termo de compromisso firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 114499960001/33, estabelecida na Rua Dr. Godofredo P. Pereira, nº 02, CEP: 44.270.000, Terra Nova - Bahia, aqui denominada CONCEDENTE neste ato representada pelo (a) Secretário de Saúde Municipal, e do outro lado o (a) estudante **LEDIANE GONZAGA CONCEIÇÃO**, CPF. **14.912.268-38**, neste ato denominado (a) ESTAGIÁRIO (A), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira:

Constitui objeto do presente instrumento o estágio da pessoa acima citado na área de ENFERMAGEM, regularmente matriculado no curso de **TECNICO EM ENFERMAGEM, NA ESCOLA DE FORMAÇÃO TECNICS EM SAÚDE (INSSJT)**

Parágrafo Primeiro: O estágio será sem bolsa educacional e as atividades serão realizadas, no período de **13/05/2019 a 15/05/2019**, e quando solicitado pela Instituição de Ensino. Sendo que quando o estágio for voluntário o estagiário deverá seguir respeitando os procedimentos administrativos da CONCEDENTE e as orientações pedagógicas da coordenação da Unidade de Saúde.

Paragrafo Segundo: O estagiário só deverá ir para campo, após comprovar que já cursou a disciplina curricular equivalente ao campo de estagio solicitado.

Cláusula Segunda:

O (A) ESTAGIÁRIO (A) cumprirá carga horária de 05 Horas diária no período de 08 dias, 25 horas semanais. **Na Unidade de Saúde da Família do Caipe** Horários **07:00 ÀS 12:00** na CONCEDENTE, objetivando desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Ao(À) Estagiário(a) não será permitida a permanência na Concedente por prazo superior ao de duração do estágio;

Cláusula Terceira:

Humberto T. de Sena Filho
 Sec. Municipal de Saúde
 Terra Nova - Ba
 09/05/2019



Prefeitura Municipal de Terra Nova

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

Cláusula Quarta:

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, Constituem motivos para a cessação automática da vigência, bem como para não prorrogação do mesmo:

:

- a) Conclusão, abandono do curso e trancamento da matrícula;
- b) A violação pelo(a) Estagiário(a) de qualquer dispositivo exposto neste instrumento;
- c) Indisciplina e desídia;
- d) Não renovação do Termo de Compromisso até a datado seu vencimento;
- f) Iniciativa da Concedente, a qualquer momento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com a Instituição de Ensino.

Terra Nova, 08 de 05 de 2019


HUMBERTO I. DE SENA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita


Leodiane Gonzaga Ponceição
Estagiário

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PORTARIA N.º 06/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a funcionária: Sra. **MARIANA DA SILVA DOS SANTOS** matricula nº. 31756, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretária de Administração – SEMAD, para exercer a função de Ouvidora do Município, vinculado ao GAPRE – Gabinete da Prefeita na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 09 de maio de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal
CPF: 506.430.431

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


UYARA ZILDA SANTOS LOPES
Secretária de Gabinete

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 67/2019 de 09 de maio de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **WILLIAN CERQUEIRA**, nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Licitação – CC-LC, na estrutura da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 09 de maio de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

UYARA ZELLES SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete